



RESOLUÇÃO Nº 55/2019

Nomeia membros da Comissão de Defesa do Consumidor.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Paula Jennyfer Oliveira Ferreira, inscrita na OAB/AC sob nº 5.460;
- Adelino de Andrade Júnior, inscrito na OAB/AC sob nº 5.340;
- Matheus Costa Sarkis, inscrito na OAB/AC sob o nº 5.171.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 17 de setembro de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC